

***Ausência de respostas conduzirá a outras jornadas de luta***

## **Assistentes técnicos e assistentes operacionais recusam ser os “parentes pobres” da Saúde**

A falta de respostas que contribui para que os trabalhadores do setor da Saúde se sintam motivados e valorizados, em conjunto com a falta de pessoal, que é cada vez mais evidente e está a provocar grandes transtornos no funcionamento dos serviços, **conduziu à convocação de uma Greve para o dia 1 de julho, de modo a pressionar o Governo a adotar medidas que resolvam as questões que mais afetam os trabalhadores, nomeadamente:**

- valorizando os salários de forma a permitir a recuperação do poder de compra que vem sendo progressivamente perdido;
- revendo as carreiras subsistentes e não revistas, como é o caso da carreira de técnico superior;
- criando carreiras específicas em todas as áreas do setor da saúde, como sejam as carreiras de técnico administrativo de saúde e técnico auxiliar de saúde para todos os assistentes operacionais;
- adotando o vínculo único de emprego público, de modo a resolver as injustiças e a proceder ao reposicionamento remuneratório dos trabalhadores com Contrato Individual de Trabalho (CIT), com contagem total do tempo de serviço, evitando que trabalhadores com 20 e mais anos de serviço afixem o salário mínimo nacional;
- reforçando o Serviço Nacional de Saúde, em termos financeiros e humanos, nomeadamente através da admissão de trabalhadores essenciais para a satisfação das necessidades permanentes dos serviços;
- deixando de olhar para os assistentes técnicos e para os assistentes operacionais como os “parentes pobres” do SNS, valorizando e dignificando estas carreiras;
- pagando o trabalho extraordinário.

**Esta Greve abrange todos os trabalhadores do setor da Saúde**, independentemente da natureza do vínculo (regime de emprego público ou regime laboral comum), cargo, função ou setor de atividade, pertencentes às carreiras de regime geral, à carreira de técnico superior de diagnóstico e terapêutica, à carreira de técnico superior de saúde, à carreira de técnico superior de farmácia, **que exercem funções nos hospitais organizados sob o modelo de entidade pública empresarial e demais serviços na dependência e/ou tutela do Ministério da Saúde e do Governo Regional dos Açores, não pertencentes a carreiras de regime especial.**

Lisboa, 27 de junho de 2022